



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.068/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 55/2026, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispões sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado no bairro Maruípe.

Art. 1º Fica denominado “Pastor Gedelti Gueiros o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado no bairro Maruípe.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como a divulgação oficial desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de março de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390032003000380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 06/03/2026 09:35

Checksum: **06D81D3697CB6C4F98D6E6DFEB387D8B90067691F82D2DFA6A147F7DD3077497**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 06/03/2026 11:19

Checksum: **5AA8431BE903D12887E4B212974A63F4C92E1BB3AC19FCA30B7DDB958A06B071**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 06/03/2026 11:45

Checksum: **881615F6415306B115FB59BDDA83104D53D59CB841229C6B080EA81141539372**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 06/03/2026 11:45

Checksum: **90D3C5FB062BBA5703702275FBF4161773948C62DAA0CA708A0EBF81DB844CBB**